

Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº. 0352/2017

RATIFICAÇÃO

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 0352/2017, referente ao Processo nº. 0353/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica jurídica, com comprovada especialização na área do Direito Público, envolvendo questões multidisciplinares como: atender as pessoas carentes assim reconhecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social. E considerando, também, grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) em favor da bela. LUDMILA SOUZA DOS SANTOS, Brasileira, maior, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BA nº 49619, devidamente inscrito no CPF sob o nº 053.154.445-11 e portador da cédula de identidade Nº 1587290219 - SSP-BA, residente e domiciliada à Rua Josué Lobo, nº 15 – Distrito de Catuaba, CEP: 46.820-000, Bonito - Bahia, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA.), 06 de março de 2017.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0352/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0353/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 0775/2017. Processo Adm. Nº 0353/2017. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito, e Contratada a bela. LUDMILA SOUZA DOS SANTOS, Brasileira, maior, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BA nº 49619, devidamente inscrito no CPF sob o nº 053.154.445-11 e portador da cédula de identidade Nº 1587290219 - SSP-BA, residente e domiciliada à Rua Josué Lobo, nº 15 – Distrito de Catuaba, CEP: 46.820-000, Bonito - Bahia. Objeto: Contratação de Serviço Técnico Profissional de Assessoria Jurídica a ser prestado a pessoas carentes, assim reconhecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social. Valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e a bela. LUDMILA SOUZA DOS SANTOS, inscrito na OAB/BA sob n.º 49619. Data do Contrato: 06 de Março de 2017.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br